

Aeronautas da Total Linhas Aéreas aprovam proposta de ACT emergencial

Em assembleia realizada on-line, nesta quinta-feira (23), os aeronautas da Total Linhas Aéreas que voam o equipamento ATR-42, da base contratual Manaus, aprovaram por unanimidade a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela empresa como medida emergencial devido à pandemia de covid-19.

O acordo aprovado, que terá vigência de 20 de abril a 19 de julho de 2020, tem como contrapartida aos tripulantes a manutenção temporária dos postos de trabalho.

Veja a íntegra do acordo: <https://bit.ly/3bB9dIV>.

A proposta aprovada prevê jornada parcial (redução de 50%), com remuneração proporcional, ou seja, o salário base fica reduzido no percentual de 50%.

Os aeronautas poderão receber o benefício emergencial de preservação do emprego e renda custeado pelo Governo Federal, conforme artigo 5º da Medida Provisória 936/2020.

Todos os benefícios concedidos pela empresa ficam mantidos.

Além disso, o acordo prevê a exclusão da compensação orgânica no período, mas haverá o pagamento de uma ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial e sem incidência de imposto de renda, conforme previsto no artigo 9º, 1º da Medida Provisória 936/20.

As demais previsões da Convenção Coletiva de Trabalho e da Lei do Aeronauta permanecem inalteradas.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store